



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 191

Recife, 14 de novembro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

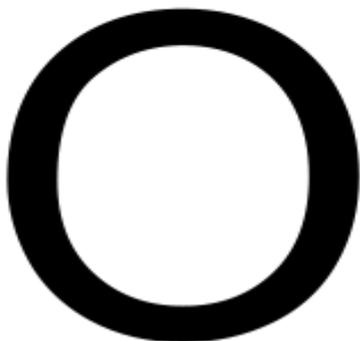
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza



APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

CGCG-UAEADTEc.....	4
DEAGRI.....	4
DQ.....	5
PROAD.....	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 191, quinta-feira, 14 de novembro de 2024.

Página | 4

CGCG-UAEADTEC

PORTARIA CGCG nº 029/2024, de 14 de novembro de 2024.

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 242/2024 de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 19 de março de 2024, e tendo em vista a decisão CTA no 181/2024 e o que consta no Processo UFRPE no 23082.032968/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Pereira de Lira, SIAPE: 1851626, do quadro único de pessoal desta IFES, para compor a função de Membro Titular Docente do Colegiado de Coordenação Didática - (CCD) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais - EAD, ficando a composição da Colegiado conforme abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Presidente
Renata Kelly de Souza Araujo	1412513	Vice-presidente
Felipe de Brito Lima	2371926	Membro Titular Docente
Rafael Pereira de Lira	1851626	Membro Titular Docente
Lilian Débora de Oliveira Barros	16170311	Membro Titular Docente
José de Lima Albuquerque	383973	Membro Titular Docente
Amanda Dantas Vieira	-	Membro Titular Discente
Juliany da Rocha Cunha Galindo	-	Membro Suplente Discente

Art. 2º Esta Portaria é complementar às de nº 31/2023 e 22/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 13:01)
PAULA BASTO LEVAY
COORDENADOR
CGCG-UAEADTEC (11.01.35.03)
Matrícula: ###149#2

Processo Associado: 23082.032968/2023-32

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 11, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/11/2024 e o código de verificação: 93dab2f8fc

PORTARIA CGCG/UAEADTEC nº 030/2024, de 14 de novembro de 2024.

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 242/2024 de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 19 de março de 2024, e tendo em vista a decisão CTA no 180/2024 e o que consta no Processo UFRPE no 23082.016558/2023-44, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Flávia Portela Santos, SIAPE nº 1890820, do quadro único de pessoal desta IFES, para compor a função de Membro Titular Docente do Colegiado de Coordenação Didática - (CCD) do Curso de Licenciatura Física - EAD;

Art. 2º Dispensar o servidor Domingos Sávio Pereira Salazar, SIAPE nº 1649958, do quadro único de pessoal desta IFES, da função de Membro Titular Docente, ficando a composição do Colegiado conforme abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Wellington Moreira da Silva	1181350	Presidente
Francisco Luiz dos Santos	1227413	Vice-Presidente
Ana Paula Teixeira Bruno Silva	1760575	Membro Titular Docente
Antonio Carlos da Silva Miranda	3093911	Membro Titular Docente
Flávia Portela Santos	1890820	Membro Titular Docente
Maria Danielle Rodrigues Marques	1984781	Membro Titular Docente
Artur César Bezerra	-	Membro Titular Discente
Nilson Avelino da Fonseca	-	Membro Suplente Discente

Art. 2º Esta Portaria é complementar às de nº 014/2023, 007/2024 e 012/2024 entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:36)
PAULA BASTO LEVAY
COORDENADOR
CGCG-UAEADTEC (11.01.35.03)
Matrícula: ###149#2

Processo Associado: 23082.016558/2023-44

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/11/2024 e o código de verificação: e7860e9d70

DEAGRI

PORTARIA Nº 026/2024

A Diretora do Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº23082.023580/2024-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Amélia Laisy do Nascimento, matrícula no3159558, ocupante do cargo de Docente do Magisterio Superior, a participar da atividade abaixo descrita, com base no Ad Referendum nº 009/2024 e Resolução no 053/2017-CEPE/UFRPE.

Atividade	Ministração do curso “ Introdução ao CAD, CAE e CAM Aplicado à Mecanização Agrícola” na 5º semana da Engenharia Agrícola.
Local de realização	Universidade Federal de Sergipe, Aracaju-SE.
Período do Afastamento	02/10/2024 a 04/10/2024.

Recife, 02 de outubro de 2024

Marianne de Lima Barboza
Diretora

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 191, quinta-feira, 14 de novembro de 2024.

Página | 5

DQ

RODRIGO GAYGER AMARO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31 – DQ/UFRPE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Designação dos Professores para constituírem a Comissão PDA/RDA do Departamento de Química.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes Professores para constituírem a Comissão PDA/RDA do Departamento de Química, de acordo com a solicitação contida no processo de nº 23082.027680/2024-27:

I – André Augusto Pimentel Liesen Nascimento, Presidente da Comissão;
II – Cláudia Cristina Cardoso da Silva, membro titular;
III – Levy Paes Barreto, membro titular;
IV – Maria José de Filgueiras Gomes, membro titular.

Art. 2.º Em decorrência desta Portaria torna-se sem efeito a Portaria nº 29/2022-DQ de 09 de novembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 07 de novembro de 2026.

Recife, 07 de novembro de 2024.

SEVERINO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Química – UFRPE
SIAPE: 2452141

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 34/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 524/2024, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025613/2024-78;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Especial para o Desfazimento de Bens, composta pelos seguintes servidores;

FUNÇÃO	NOME	MAT. SIAPE
PRESIDENTE	LUISA AMANDA SANTOS BRITO	1126867
VICE-PRESIDENTE	ISABELA GONÇALVES MAGALHÃES	1906019
MEMBRO	NIVALDO DOS SANTOS SILVA	1000854

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.